



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coordenação da Atenção Primária à Saúde

**Concorrência pública para contratação de empresa
especializada para execução de obras de construção de
uma UBS Porte IV no município de Sant'Ana do
Livramento/RS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento visa analisar a viabilidade da eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte IV, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento/RS. A contratação será realizada com a utilização de recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde), conforme Proposta nº 12094.0070001/24-003.

A necessidade da construção desta UBS está fundamentada na urgente ampliação da cobertura de atenção primária no município, que atualmente atende apenas 62% da população, de um total de 84.421 habitantes. Com a implantação desta UBS de porte IV, será possível alcançar uma cobertura de até 90%, promovendo a descentralização e expansão dos serviços de saúde para áreas de maior vulnerabilidade social, como o Loteamento Mirante Del Bosque.

A unidade será estruturada para comportar, no mínimo, quatro equipes de Saúde da Família, com equipes de Saúde Bucal integradas, conforme os padrões definidos pelo Ministério da Saúde para UBSs de porte IV. A UBS atenderá à demanda por serviços essenciais, como consultas médicas e odontológicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e ações de promoção e prevenção à saúde, beneficiando diretamente



milhares de famílias que atualmente enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de atenção primária.

A execução da obra, com base no projeto básico já existente, proporcionará maior agilidade e eficiência na entrega da UBS, garantindo conformidade com as diretrizes do Novo PAC Saúde, as normas técnicas e os requisitos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, o investimento em infraestrutura moderna e acessível trará impactos positivos na organização e no fortalecimento da rede pública municipal de saúde, reduzindo desigualdades no acesso aos serviços e melhorando os indicadores de saúde do município.

Por fim, a construção da UBS Mirante Del Bosque no município de Sant'Ana do Livramento/RS é essencial para atender às demandas de saúde da população, fortalecer a infraestrutura de atenção primária e consolidar os princípios constitucionais de universalidade, equidade e integralidade no acesso à saúde.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação que se busca por meio deste ETP será acrescida ao PCA do ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação se dará por meio de Concorrência Pública de acordo com os preceitos da Lei 14.133/2021, com maiores detalhes a serem especificados no Termo de Referência que acompanhará este Estudo Técnico Preliminar.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias dos itens que suprirão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se elencadas na tabela abaixo, divididas por lotes:



LOTE	UNIDADE	QUANT.	DESCRÍÇÃO
01	Serv.	1	Execução da obra de construção da UBS Porte IV MIRANTE DEL BOSQUE de acordo com Projeto Básico fornecido pela administração (Proposta novo PAC Saúde: 12094.0070001/24-003) no endereço: Loteamento Mirante Del Bosque, Quadra 5, Área Institucional 1.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será feito de acordo com o cronograma físico financeiro em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Idem item 5 deste ETP.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada, por meio de concorrência pública, para a execução da obra de construção da UBS Mirante Del Bosque no município de Sant'Ana do Livramento/RS.

A execução da obra será realizada conforme as diretrizes técnicas e normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Novo PAC Saúde, garantindo que a UBS seja entregue com qualidade, funcionalidade e acessibilidade, atendendo às necessidades da população local.

A unidade será projetada para incorporar práticas de sustentabilidade, como eficiência energética, uso racional de recursos naturais e acessibilidade universal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Por fim, ressalta-se que a contratação proposta é essencial para fortalecer a rede municipal de atenção básica, promover a universalização do acesso à saúde e melhorar significativamente a qualidade de vida da população de Sant'Ana do Livramento/RS.



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A escolha pelo parcelamento da contratação, conforme previsto pela legislação aplicável, visa garantir a viabilidade técnica e a vantagem econômica, princípios fundamentais para a boa gestão dos recursos públicos.

Assim, o parcelamento da futura contratação, ao ser realizado de forma estratégica em itens distintos, contribui diretamente para a economicidade e a vantajosidade do processo licitatório, atendendo de maneira mais eficiente aos requisitos da Administração Pública, bem como fornecerá mais transparência à execução orçamentária e financeira.

Essa abordagem torna o processo mais flexível, pois permite a contratação de empresas que atendem, com maior precisão, às exigências de cada item, sem que haja sobrecarga de responsabilidades em um único fornecedor.

Portanto, o parcelamento se configura como uma medida que contribui para a maximização da eficiência e da economicidade, ao atender de forma mais precisa as necessidades do município, sem prejuízo da qualidade do serviço prestado.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da UBS Mirante Del Bosque representa um avanço significativo para o Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Sant'Ana do Livramento/RS, proporcionando melhores condições de atendimento à população e garantindo a oferta de serviços essenciais de forma acessível, eficiente e humanizada.

Os principais resultados esperados incluem:

a) Expansão e fortalecimento da atenção primária

- A UBS Mirante Del Bosque permitirá um aumento expressivo na cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), passando dos atuais 62% para até 90% da população assistida, reduzindo as barreiras no acesso à saúde para milhares de famílias do município.



- O funcionamento adequado da unidade contribuirá para a prevenção e monitoramento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, evitando complicações que poderiam resultar em hospitalizações e tratamentos de alto custo.

b) Melhoria da infraestrutura e qualificação do atendimento

- A unidade será construída com estrutura moderna e acessível, contemplando ambientes adequados para consultas médicas, odontológicas, sala de vacinação, farmácia, sala de procedimentos, área administrativa e espaços para ações coletivas de promoção à saúde.
- A UBS também será plenamente acessível, permitindo o atendimento humanizado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão e equidade no acesso aos serviços de saúde.
- O aumento da capacidade de atendimento permitirá reduzir filas e tempos de espera, otimizando o fluxo de pacientes e garantindo um atendimento mais ágil e eficiente.

c) Desafogamento de unidades já existentes

- A ampliação da cobertura de atenção primária diminuirá a pressão sobre os serviços de emergência e pronto atendimento do município, evitando que casos de menor complexidade sobrecarreguem unidades hospitalares e garantindo que o atendimento de urgência seja direcionado a quem realmente necessita.

d) Promoção da equidade no acesso à saúde

- O Loteamento Mirante Del Bosque abrange uma área de grande densidade populacional e com demandas reprimidas por serviços de saúde. A implantação da UBS proporcionará um impacto direto na qualidade de vida dos moradores, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.
- A nova unidade garantirá que grupos historicamente negligenciados, como idosos, gestantes, crianças e pacientes com doenças crônicas, recebam acompanhamento contínuo e qualificado, respeitando o princípio da equidade no SUS.

e) Desenvolvimento social e econômico

Rua Pref. Hugolino Andrade, nº433, Centro – Sant'Ana do Livramento/RS Telefone:
(55)3968-1203 · E-mail: secresaude.livramento@gmail.com



- A obra da UBS Mirante Del Bosque também impulsionará o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de empregos diretos e indiretos durante a sua construção.
- A valorização da infraestrutura pública resultará em maior qualidade de vida para a população, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da rede pública de atenção à saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foi feita adesão ao Novo PAC Saúde por parte da Secretaria Municipal de Saúde, pelo setor de Atenção Primária à Saúde, para que a proposta elencada no item 1 deste ETP pudesse ser aprovada e posteriormente financiada a fim de construir 1 unidade básica de porte IV no município. Tal adesão e aceite de proposta pode ser encontrada no sítio eletrônico do portal do Fundo Nacional de Saúde (FNS) pelo número 12094.0070001/24-003 (UBS Mirante Del Bosque).

A Administração, por meio das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Agricultura e de Obras estão trabalhando em conjunto para deixar os terrenos que irão receber as obras do NOVO PAC em estado regular, tanto administrativa, como topograficamente. Dessa forma, busca-se o atendimento ao princípio da economicidade e da razoabilidade, pois por executar as obras de adequação de terreno, a Administração acelera os trâmites do processo licitatório fazendo com que a licitação fique concentrada apenas na contratação de empresa especializada para execução das obras das ESF's.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção da UBS Mirante Del Bosque será realizada em conformidade com as diretrizes ambientais vigentes, garantindo que os impactos ao meio ambiente sejam minimizados e devidamente controlados. Para isso, serão adotadas medidas específicas



durante a execução da obra e no funcionamento da unidade, assegurando a sustentabilidade e a eficiência do projeto.

a) Uso sustentável de recursos naturais

- A UBS será projetada para otimizar o consumo de energia elétrica, incluindo o uso de iluminação natural e lâmpadas de LED, além da possibilidade de implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica para reduzir o consumo de eletricidade.
- O uso eficiente da água será garantido por meio de dispositivos como torneiras e descargas com controle de vazão, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos.

b) Gestão de resíduos durante a construção e operação

- Durante a execução da obra, será implantado um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), garantindo o descarte correto e o reaproveitamento de materiais sempre que possível.
- Após a inauguração, a unidade seguirá rigorosamente os protocolos de gestão de resíduos de serviços de saúde (RSS), conforme a legislação da ANVISA e do CONAMA, garantindo que materiais biológicos, perfurocortantes e químicos sejam tratados de forma ambientalmente segura.

c) Preservação do ambiente local

- O projeto foi concebido respeitando a vocação ambiental da área onde será construída a UBS, sem comprometer áreas de preservação ou ecossistemas sensíveis.
- O paisagismo da unidade buscará integrar áreas verdes ao ambiente da UBS, contribuindo para o conforto térmico e o bem-estar dos usuários e profissionais.

As práticas adotadas garantirão que a nova unidade funcione de maneira sustentável, alinhada às diretrizes de preservação ambiental e eficiência energética, promovendo um modelo de construção ecologicamente responsável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A viabilidade da contratação da empresa especializada para execução da obra da UBS Mirante Del Bosque é justificada pelos seguintes fatores:

a) Atendimento à crescente demanda por serviços de saúde

- O município de Sant'Ana do Livramento/RS apresenta defasagem na cobertura da atenção primária, resultando em superlotação de unidades já existentes e dificultando o acesso da população aos serviços essenciais de saúde.
- A implantação da UBS Mirante Del Bosque corrige essa deficiência estrutural, ampliando o atendimento e promovendo a descentralização dos serviços.

b) Conformidade com as diretrizes do Novo PAC Saúde e do SUS

- A construção da unidade está alinhada às políticas públicas de saúde federal, que visam qualificar e ampliar a rede de atenção básica como estratégia fundamental para a redução de agravos à saúde e melhoria dos indicadores populacionais.
- O projeto atende aos princípios constitucionais da universalidade, equidade e integralidade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso gratuito e qualificado aos serviços de saúde.

c) Segurança jurídica e conformidade com a legislação

- A contratação será realizada por meio de concorrência pública, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, isonomia e economicidade.
- A execução do contrato seguirá rigorosamente os critérios técnicos e normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assegurando qualidade e durabilidade na entrega da obra.

d) Sustentabilidade financeira e otimização de recursos públicos

- A construção da UBS Mirante Del Bosque será financiada com recursos federais do Novo PAC Saúde, minimizando o impacto no orçamento municipal.



- A implementação da unidade evitará gastos excessivos com tratamentos hospitalares de alto custo, uma vez que o fortalecimento da atenção primária reduz internações desnecessárias e otimiza o uso de recursos na rede pública de saúde.

e) Impacto positivo na saúde e qualidade de vida da população

- O acesso a serviços de saúde de qualidade contribui para a melhoria dos indicadores de saúde, prevenindo doenças, reduzindo a mortalidade infantil e promovendo qualidade de vida.
- A descentralização dos atendimentos reduz desigualdades no acesso à saúde, garantindo que a população do bairro Mirante Del Bosque e áreas próximas tenha atendimento digno e contínuo.

Dessa forma, a contratação é plenamente viável e essencial para garantir a melhoria estrutural da rede pública de saúde do município, promovendo benefícios concretos para a população e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Patrícia Friske Schwiderke
Enfª. Coord. Atenção Primária à
Saúde/ESF's
Matrícula 224851

Maurilio Fernandes Neto
Matrícula 224831
Escriturário